

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA LARGO DO SOL - ILHA DA CONCEIÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA

00.	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO...	03
2.	CANTEIRO DE OBRAS.....	03
3.	MOVIMENTO DE TERRA.....	03
4.	TRANSPORTES.....	03
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	04
6.	GALERIA DRENOS E CONEXOS.....	04
7.	BASES E PAVIMENTOS.....	04
8.	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS.....	04
9.	ESTRUTURAS.....	04
10.	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS.....	04
11.	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS.....	04
12.	PINTURAS.	05
13.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05
14.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	05

00. CONDIÇÕES GERAIS:

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos necessários para a REFORMA DA PRAÇA LARGO DO SOL - Ilha da Conceição - Niterói/RJ.

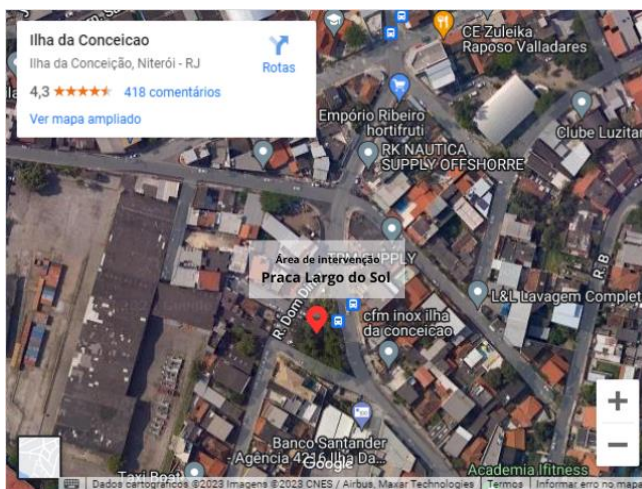


Figura 1 – Localização satélite

Área contemplada Rua Mario Neves - Ilha da Conceição - Niterói - RJ.

Link: <https://maps.app.goo.gl/QWeD37C1D5g9CSiz7>

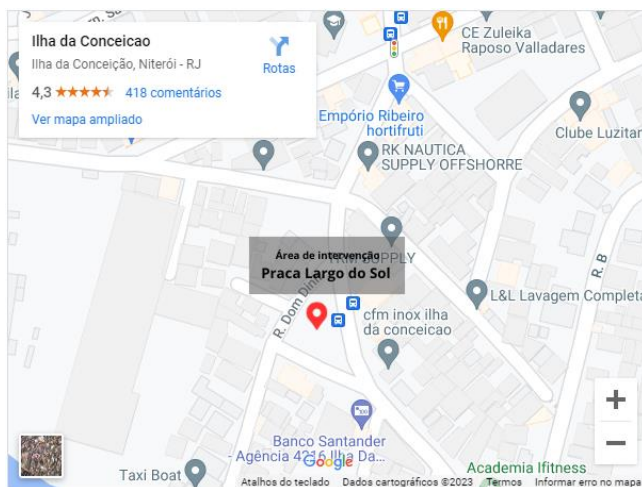


Figura 2 – Localização da rua

1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- A firma ganhadora da licitação irá executar seus serviços conforme o projeto, com a aprovação da ION. Desta maneira, irá administrar e gerenciar tal empreendimento conforme o projeto solução.

2. CANTEIRO DE OBRAS

- Será necessário construção de um barracão para estoque de materiais da obra, vestiário e banheiro.
- Da mesma forma, se faz necessárias as instalações e ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, para atender as necessidades da equipe da obra em questão.
- É fundamental para a identificação social desta obra a utilização de uma placa indicativa de obra pública em questão.
- Faz-se necessário também a colocação placa identificadora desta obra durante sua execução.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

- Serão necessárias preparo manual do terreno de até 0,30m de profundidade, cujo objetivo é retirar os trechos de solos não adequados para conseguir um terreno mais plano possível para a praça.

4. TRANSPORTES:

- Os materiais escavados e demolidos serão transportados através de caçambas devidamente licenciadas, onde terão suas cargas e descargas, e sua disposição final.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Necessitará de transportes para retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container.

6. GALERIA, DRENOS E CONEXOS:

- Será instalado a instalação de Caixa de areia de concreto para o escoamento de água pluvial.

7. BASES E PAVIMENTOS:

- Será instalado em área indicada da praça pisos intertravados e meio-fio reto de concreto simples.

8. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS:

- Será realizada a limpeza, capina e poda nos locais indicados.
- Será realizado plantio de mudas em locais indicados.

9. ESTRUTURAS:

- Será usado concreto dosado racionalmente de fck 10 MPa para regularização de rampa existente.
- Será utilizado concreto armado de fck = 20Mpa para a construção das golas.

10. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

- Será utilizada alvenaria de blocos de alvenaria 5 x 11 x 20 cm, para construção de mureta.

11. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

- Será realizado o emboço com argamassa de cimento e areia nas alvenarias.

12. PINTURAS:

- Será necessária pintura sobre concreto na cor a ser definida pelo fiscal.

13. ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Será instalado na praça luminárias para iluminação da mesma.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- Prazo para execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.
- A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. utilizado é de 26%.
- Os preços unitários, utilizados neste memorial descritivo, foram obtidos no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é MAIO/2025.

Assinado eletronicamente por:

* Bianca Neves Alves de Mello (***.682.307-**))

em 17/07/2025 10:40:36 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/58683411-f4ae-4266-aeae-f1fc41b126de>

